

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", no exercício de suas atribuições legais e examinando todo o Processo Seletivo Externo para Docentes, Edital nº 002/2015, que tem como finalidade a contratação de professores para o ano letivo de 2015 para o curso de Comunicação Social, RESOLVE HOMOLOGAR a adjudicação da classificação dos candidatos e respectivas contratações em caráter de excepcional interesse público em conformidade com a Lei Municipal nº. 3205. de 27 de agosto de 2002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal, c.c. o inciso VI do art.102 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, e demais regras aplicáveis ao caso.

Para fins de direitos, publique-se.

Bebedouro, 20 de fevereiro de 2015.

Profª Ms Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB-VC